

PORTARIA Nº 10/2018

**Ato delegatório de movimentação
financeira da conta da Câmara Municipal
de Monte Alegre de Sergipe.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e a Lei Complementar Nº04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa a Sra. Tácia Rovenia Barbosa Vasconcelos, portadora de identidade nº 3.3394.935-2, expedida pela SSP/SE e do CPF nº 040.565.185-64, para o cargo de Confiança de Diretora financeira, símbolo FG-2.

Art. 2º A servidora ora nomeada, juntamente com o Presidente da Casa, serão responsáveis pela movimentação financeira, em conjunto, das contas bancárias **A.G:2320-5 , C.C:6406-8 e A.G:2320-5, C.C: 15902-6**, da Câmara Municipal com **CNPJ:01.634.711/0001-80**, com poderes para: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar contra-ordenar cheques; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar saques popança; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; Solicitar saldos/extratos, de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Consultar obrigações para a mesma titularidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, 07 de março de 2018.


Acrísio Alves Pereira
Presidente